



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA  
NO MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA  
PREFEITURA NO PERÍODO DE:

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ A \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

JARI-RS \_\_\_\_\_

## Portaria n.º 4526, de 01 de novembro de 2019

### INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

**JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **INSTAURAR** Processo Administrativo Especial para apurar aos fatos mencionados no Memorando n.º 008/2019, da Unidade de Controle Interno e Solicitações de Informações 015509-0299/19-5 e 017418-0299/19-0 do TCE/RS.

Art. 2º **DESIGNAR** a Comissão Permanente de Sindicâncias, nomeada pela Portaria nº 3746 de 02 de fevereiro de 2017, que por este ato fica incumbida da apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete do Prefeito de Jari, 01 de novembro de 2019.

**João Hohemberger de Oliveira**  
**Prefeito Municipal de Jari**